



ARAPUTANGA-MT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA -
MATO GROSSO

Monitor de Creche

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

CÓD: SL-087AG-24
7908433262817

Língua Portuguesa

1. Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética	9
2. Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo.....	11
3. Entendimento de textos; Interpretação de figuras. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal.....	13
4. Denotação e conotação	14
5. Tipos de textos.....	14
6. Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração	15
7. modo e tempo verbal	18
8. Nomes: próprios e comuns.....	20
9. Morfologia: Processo de formação de palavras.....	20
10. Ortografia.....	22
11. Pontuação.....	23
12. Acentuação gráfica.....	25
13. Interpretação de texto	26
14. Acentuação tônica e gráfica	26
15. Grafia da palavra Porquê	26
16. Concordâncias Nominal e Verbal	26
17. Crase	27
18. Pontuação	28
19. Semântica: Sinônimo e Antônimo.....	28
20. Período Composto por Coordenação e Subordinação.....	28

Matemática

1. Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais. Operações no conjunto dos números Reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação	37
2. Múltiplos e divisores de um número Real. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural.....	48
3. Grandezas e medidas: definição de grandezas, medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume, de massa e de tempo; transformações de unidades de medida	52
4. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta.....	55
5. Porcentagem.....	58
6. Geometria plana: ângulos, classificação dos polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo e circunferência), área e perímetro das figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, losângulo, trapézio, paralelogramo e circunferência)	60
7. Trigonometria no triângulo retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer.....	64
8. Equações do 1º grau e Equações do 2º grau.....	65
9. Sistema de equações do 1º grau.....	68
10. Introdução à estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada.....	70
11. Resolução de problemas no conjunto dos números reais	75
12. Função Polinomial do 1º e 2º Graus. Função Modular e Função Exponencial (logaritmos).....	78
13. Progressões Aritmética e Geométrica	94
14. Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares	96

15. Teoria das Probabilidades	105
16. Equações Polinomiais	107
17. Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).....	111
18. Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).....	116
19. Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica	121

Conhecimentos Gerais

1. Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município	129
2. Globalização.....	129
3. Blocos Econômicos.....	130
4. A Crise na América Latina	132
5. Problemas Ambientais	132
6. A Crise no Oriente Médio	133
7. As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart	133
8. Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados.....	135
9. A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras	136
10. Nova República: A Nova Constituição	137
11. Taxas de Inflação Elevadas	141
12. os vários Planos Econômicos: Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Bresser, Plano Verão e Plano Real.....	141
13. a Corrupção	142
14. A Estabilidade da Economia	143
15. A Divisão de Mato Grosso.....	143
16. Crescimento de Mato Grosso da Década de 80 aos dias atuais.....	144
17. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais Atuais do Mundo, País, Estado e do Município de ARAPUTANGA/MT	145

Conhecimentos Específicos - Direito

1. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): Título I - Da Educação; Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Capítulo II – Da Educação Básica; Capítulo V – Da Educação Especial	211
2. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente): Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais: Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.....	218
3. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Título I – Disposições Preliminares: Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Da igualdade e da Não Discriminação; Seção Única – Do Atendimento Prioritário; Título II – Dos direitos Fundamentais: Capítulo IV – Do Direito à Educação.....	222

Conhecimentos Específicos

Monitor de Creche

1. Concepções e práticas de Educação Infantil em escolas e creches.....	229
2. Princípios de Educação Infantil	230
3. Educação Infantil: conceitos, importância e características.....	231
4. Atitudes e valores significativos para o processo educativo da criança.....	233
5. Cuidar e educar na educação infantil.....	233
6. Rotina e acompanhamento: organização do tempo e do espaço.....	234
7. Desenvolvimento pessoal e social da criança: Conhecendo a criança de 0 a 3 anos.....	236
8. Desenvolvimento e aprendizagem das linguagens	237
9. Brincar como atividade do desenvolvimento infantil	238
10. A importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil	239
11. Construção da identidade e autonomia da criança	241
12. Noções de Primeiros Socorros	243
13. Normas de Segurança.....	244
14. Noções de Esportes; Lazer	245
15. Alimentação. Noções de como alimentar crianças	246
16. Noções de Higiene pessoal com crianças de 0 a 7 anos	248

LÍNGUA PORTUGUESA

VOGAIS E CONSOANTES; LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS; ORDEM ALFABÉTICA

É a base de qualquer língua. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

O alfabeto passou a ser formado por 26 letras: A – B – C – D – E – F – G – H – I – J – K – L – M – N – O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – Y – Z.. As letras “k”, “w” e “y” não eram consideradas integrantes do alfabeto (agora são). Essas letras são usadas em unidades de medida, nomes próprios, palavras estrangeiras e outras palavras em geral. Exemplos: km, kg, watt, playground, William, Kafka, kafkiano.

Vogais: a, e, i, o, u,

Consoantes: b, c, d, f, g, h, j, k, l, m, n, p, q, r, s, t, v, w, x, z.

Alfabeto: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z.

Observações:

A letra “Y” possui o mesmo som que a letra “I”, portanto, ela é classificada como vogal.

A letra “K” possui o mesmo som que o “C” e o “QU” nas palavras, assim, é considerada consoante. Exemplo: Kwait / Kiwi.

Já a letra “W” pode ser considerada vogal ou consoante, dependendo da palavra em questão, veja os exemplos:

No nome próprio Wagner o “W” possui o som de “V”, logo, é classificado como consoante.

Já no vocábulo “web” o “W” possui o som de “U”, classificando-se, portanto, como vogal.

Ordem alfabética

Ordem alfabética é um método de organização na qual as palavras (frases ou nomes) são colocados em ordem de acordo com a ordem que e as letras aparecem no alfabeto. São organizados de acordo com as letras iniciais e caso duas palavras tenham as mesmas letras iniciais são comparadas as segundas letras e assim sucessivamente. Podemos ordenar de A a Z que chamamos de ordem crescente, ou de Z a A ordem decrescente.

Como isso funciona na prática?

Considere a lista abaixo com o nome das 20 maiores cidades do estado de São Paulo, segundo o Censo do IBGE de 2010. A primeira lista mostra as cidades pela ordem de tamanho da população:

São Paulo
Guarulhos
Campinas

São Bernardo do Campo
Santo André
Osasco
São José dos Campos
Ribeirão Preto
Sorocaba
Santos
Mauá
São José do Rio Preto
Mogi das Cruzes
Diadema
Jundiaí
Carapicuíba
Piracicaba
Bauru
São Vicente
Itaquaquecetuba

E como elas ficariam em ordem alfabética crescente?

Se aplicarmos a ordem alfabética crescente as posições serão modificadas de acordo com a letra inicial do nome da cidade. Se a primeira letra for igual para duas ou mais cidades, como é o caso de Campinas e Carapicuíba, por exemplo, ele considera a segunda letra e assim por diante. Veja o resultado:

Bauru
Campinas
Carapicuíba
Diadema
Guarulhos
Itaquaquecetuba
Jundiaí
Mauá
Mogi das Cruzes
Osasco
Piracicaba
Ribeirão Preto
Santo André
Santos
São Bernardo do Campo
São José do Rio Preto
São José dos Campos
São Paulo
São Vicente
Sorocaba

E como elas ficariam em ordem alfabética decrescente?

Neste caso é exatamente o inverso da opção anterior, ou seja, ele irá usar o mesmo conceito, mas irá considerar em primeiro a letra Z e por último a letra A. Este método, embora possível é pouco aplicável em situações reais. Veja o resultado da nossa lista de cidades em ordem alfabética decrescente:

Sorocaba
São Vicente
São Paulo
São José dos Campos
São José do Rio Preto
São Bernardo do Campo
Santos
Santo André
Ribeirão Preto
Piracicaba
Osasco
Mogi das Cruzes
Mauá
Jundiaí
Itaquaquecetuba
Guarulhos
Diadema
Carapicuíba
Campinas
Bauru

Onde é utilizada a ordem alfabética?

Normalmente usamos ordem alfabética para organizar listas, como por exemplo: agendas telefônicas, cadastros de clientes, de fornecedores, listas de compras, entre outros.

Um exemplo bastante interessante de se observar é o uso de um dicionário, pois nele as palavras são classificadas em ordem alfabética e talvez seja lá um dos primeiros exemplos mais sistemáticos que nós utilizamos a ordem alfabética.

Embora atualmente não esteja em tanta evidência, antigamente os professores ensinavam os alunos a utilizar o dicionário baseando-se no princípio da ordem alfabética. Isso não mudou, talvez o que tenha mudado é o fato de que as pessoas utilizam mais recursos eletrônicos, porém o príncipe ainda é o mesmo, mas a forma de você encontrar as palavras diferente um pouco.

Em dicionário físico você tinha que ficar passando folha comparando uma palavra com a outra e verificando se a palavra estava na sequência ou anterior até chegar a palavra que você queria. Na internet você as vezes digita o nome da palavra e já vai direto, por isso eu disse que a forma de procurar mudou, porém a forma de classificar ainda é a mesma.

Fonte: Disponível em: <https://www.materias.com.br/portugues/ordem-alfabetica-e-cronologica.html>. Acesso em: 24.ago.2023

EMPREGO DAS INICIAIS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS**Maiúsculas**

- A primeira palavra de período ou citação.
- Nos versos, a primeira letra é obrigatoriamente escrita em maiúscula. Mas, nos versos que não abrem período é facultativo o uso da letra maiúscula.

Se as coisas são inatingíveis... ora!
não é motivo para não querê-las...
que tristes os caminhos, se não fora
a presença distante das estrelas!
Mario Quintana

- Substantivos próprios: José, Tiradentes, Brasil, Amazônia, Campinas, Deus, Maria Santíssima, Tupã, Minerva, Via-Láctea, Marte, Cruzeiro do Sul, etc.

- Nomes de épocas históricas, datas e fatos importantes, festas religiosas: Idade Média, Renascença, Centenário da Independência do Brasil, a Páscoa, o Natal, o Dia das Mães, etc.

- Nomes de altos cargos e dignidades: Papa, Presidente da República, etc.

- Nomes de altos conceitos religiosos ou políticos: Igreja, Nação, Estado, Pátria, União, República, etc.

- Nomes de ruas, praças, edifícios, estabelecimentos, agremiações, órgãos públicos, etc: Rua do Ouvidor, Praça da Paz, Academia Brasileira de Letras, Banco do Brasil, Teatro Municipal, Colégio Santista, etc.

- Nomes de artes, ciências, títulos de produções artísticas, literárias e científicas, títulos de jornais e revistas: Medicina, Arquitetura, Os Lusíadas, O Guarani, Dicionário Geográfico Brasileiro, Correio da Manhã, Manchete, etc.

- Expressões de tratamento: Vossa Excelência, Sr. Presidente, Excelentíssimo Senhor Ministro, Senhor Diretor, etc.

- Nomes dos pontos cardeais, quando designam regiões: Os povos do Oriente, o falar do Norte. Exceção: Corri o país de **norte a sul**. O Sol nasce a **leste**.

- Nomes comuns, quando personificados ou especificados: o Amor, o Ódio, a Morte, o Jabuti (nas fábulas), etc.

Minúsculas

- Nomes de meses, de festas pagãs ou populares, nomes gentílicos, nomes próprios tornados comuns: maia, bacanaís, carnaval, ingleses, ave-maria, um havana, etc.

- Os nomes a que se referem (altos cargos e dignidades e conceitos religiosos ou políticos) quando empregados em sentido geral: São Pedro foi o primeiro papa. Todos amam sua pátria.

- Nomes comuns antepostos a nomes próprios geográficos: o rio Amazonas, a baía de Guanabara, o pico da Neblina, etc.

- Palavras, depois de dois pontos, não se tratando de citação direta: "Qual deles: o hortelão ou o advogado?"; "Chegam os magos do Oriente, com suas dádivas: ouro, incenso, mirra".

- No interior dos títulos, as palavras átonas, como: o, a, com, de, em, sem, grafam-se com inicial minúscula.

NOMES: PRÓPRIOS E COMUNS; PLURAL E SINGULAR; AUGMENTATIVO E DIMINUTIVO

Substantivo é a palavra que dá nomes aos seres. Inclui os nomes de pessoas, de lugares, coisas, entes de natureza espiritual ou mitológica: vegetação, sereia, cidade, anjo, árvore, respeito, criança.

Classificação

- **Comuns:** nomeiam os seres da mesma espécie. Ex.: menina, piano, estrela, rio, animal, árvore.
- **Próprios:** referem-se a um ser em particular. Ex.: Brasil, América do Norte, Deus, Paulo, Lucélia.
- **Concretos:** são aqueles que têm existência própria; são independentes; reais ou imaginários. Ex.: mãe, mar, água, anjo, alma, Deus, vento, saci.
- **Abstrato:** são os que não têm existência própria; depende sempre de um ser para existir. Designam qualidades, sentimentos, ações, estados dos seres: dor, doença, amor, fé, beijo, abraço, juventude, covardia. Ex.: É necessário alguém ser ou estar triste para a tristeza manifestar-se.

Formação

- **Simples:** são aqueles formados por apenas um radical: chuva, tempo, sol, guarda.
- **Compostos:** são os que são formados por mais de dois radicais: guarda-chuva, girassol, água-de-colônia.
- **Primitivos:** são os que não derivam de outras palavras; vieram primeiro, deram origem a outras palavras. Ex.: ferro, Pedro, mês, queijo.
- **Derivados:** são formados de outra palavra já existente; vieram depois. Ex.: ferradura, pedreiro, mesada, requeijão.
- **Coletivos:** os substantivos comuns que, mesmo no singular, designam um conjunto de seres de uma mesma espécie. Ex.:

Álbum	de fotografias	Colmeia	de abelhas
Alcateia	de lobos	Concílio	de bispos em assembleia
Antologia	de textos escolhidos	Conclave	de cardeais
Arquipélago	ilhas	Cordilheira	de montanhas

Flexão do Substantivo

Os substantivos apresentam variações ou flexões de gênero (masculino/feminino), de número (plural/singular) e de grau (augmentativo/diminutivo).

Gênero (masculino/feminino)

Na língua portuguesa há dois gêneros: masculino e feminino. A regra para a flexão do gênero é a troca de o por a, ou o acréscimo da vogal a, no final da palavra: mestre, mestra.

Formação do Feminino

O feminino se realiza de três modos:

- Flexionando-se o substantivo masculino: filho, filha / mestre, mestra / leão, leoa;

- Acrescentando-se ao masculino a desinência “a” ou um sufixo feminino: autor, autora / deus, deusa / cônsul, consulesa / cantor, cantora / reitor, reitora.

- Utilizando-se uma palavra feminina com radical diferente: pai, mãe / homem, mulher / boi, vaca / carneiro, ovelha / cavalo, égua.

Substantivos Uniformes

- **Epíctenos:** designam certos animais e têm um só gênero, quer se refiram ao macho ou à fêmea. – jacaré macho ou fêmea / a cobra macho ou fêmea.
- **Comuns de dois gêneros:** apenas uma forma e designam indivíduos dos dois sexos. São masculinos ou femininos. A indicação do sexo é feita com uso do artigo masculino ou feminino: o, a intérprete / o, a colega / o, a médium / o, a pianista.
- **Sobrecomuns:** designam pessoas e têm um só gênero para homem ou a mulher: a criança (menino, menina) / a testemunha (homem, mulher) / o cônjuge (marido, mulher).

Alguns substantivos que mudam de sentido, quando se troca o gênero:

- o loteação (veículo) - a loteação (efeito de lotar);
- o capital (dinheiro) - a capital (cidade);
- o cabeça (chefe, líder) - a cabeça (parte do corpo);
- o guia (acompanhante) - a guia (documentação).

São masculinos: o eclipse, o dó, o dengue (manha), o champanha, o soprano, o clã, o alvará, o sanduíche, o clarinete, o Hosana, o espécime, o guaraná, o diabete ou diabetes, o tapa, o lança-perfume, o praça (soldado raso), o pernoite, o formicida, o herpes, o sócia, o telefonema, o saca-rolha, o plasma, o estigma.

São femininos: a dinamite, a derme, a hélice, a aluvião, a análise, a cal, a gênese, a entorse, a faringe, a cólera (doença), a cataplasma, a pane, a mascote, a libido (desejo sexual), a rês, a sentinela, a sucuri, a usucapião, a omelete, a hortelã, a fama, a Xerox, a aguardente.

Número (plural/singular)

Acrescentam-se:

- S – aos substantivos terminados em vogal ou ditongo: povo, povos / feira, feiras / série, séries.

- S – aos substantivos terminados em N: líquen, liquens / abdômen, abdomens / hífen, hífens. Também: líquenes, abdômenes, hífenes.

- ES – aos substantivos terminados em R, S, Z: cartaz, cartazes / motor, motores / mês, meses. Alguns terminados em R mudam sua sílaba tônica, no plural: júnior, juniores / caráter, caracteres / sênior, seniores.

- IS – aos substantivos terminados em al, el, ol, ul: jornal, jornais / sol, sóis / túnel, túneis / mel, mele, méis. Exceções: mal, males / cônsul, cônsules / real, reais.

- ÆO – aos substantivos terminados em ão, acrescenta S: cidadão, cidadãos / irmão, irmãos / mão, mãos.

Trocam-se:

- ão por ões: botão, botões / limão, limões / portão, portões / mamão, mamões.

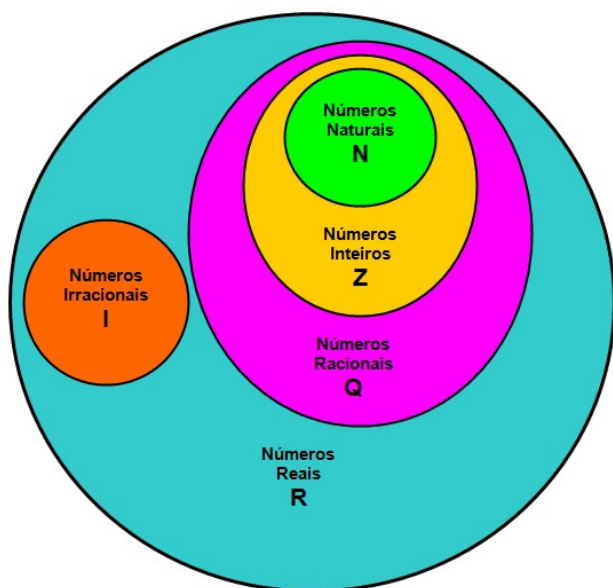
- ão por ãe: pão, pães / charlatão, charlatães / alemão, alemães / cão, cães.

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS, REAIS. OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.



CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

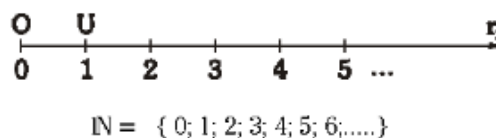
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição de Números Naturais

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração de Números Naturais

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 7 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto.
- 3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes: $3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação.

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes precisamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número, que é o maior, é chamado de dividendo, e o outro número, que é menor, é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente, obtemos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural, e, nesses casos, a divisão não é exata.

$$a \begin{array}{|l} b \\ \hline r \\ \hline \end{array} \Leftrightarrow \begin{cases} a = b \cdot q + r \\ r < b \end{cases}$$

Princípios fundamentais em uma divisão de números naturais

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo. $45 : 9 = 5$
- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente. $45 = 5 \times 9$
- A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q , então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Naturais

Para todo a, b e c em \mathbb{N}

- 1) Associativa da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) Comutativa da adição: $a + b = b + a$
- 3) Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$
- 4) Associativa da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 5) Comutativa da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$
- 6) Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$
- 7) Distributiva da multiplicação relativamente à adição: $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 8) Distributiva da multiplicação relativamente à subtração: $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- 9) Fechamento: tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

Exemplos:

1) Em uma gráfica, a máquina utilizada para imprimir certo tipo de calendário está com defeito, e, após imprimir 5 calendários perfeitos (P), o próximo sai com defeito (D), conforme mostra o esquema.

Considerando que, ao se imprimir um lote com 5 000 calendários, os cinco primeiros saíram perfeitos e o sexto saiu com defeito e que essa mesma sequência se manteve durante toda a impressão do lote, é correto dizer que o número de calendários perfeitos desse lote foi

- (A) 3 642.
- (B) 3 828.

- (C) 4 093.
- (D) 4 167.
- (E) 4 256.

Solução: **Resposta: D.**

Vamos dividir 5000 pela sequência repetida (6): $5000 / 6 = 833 + \text{resto } 2$.

Isto significa que saíram 833. 5 = 4165 calendários perfeitos, mais 2 calendários perfeitos que restaram na conta de divisão. Assim, são 4167 calendários perfeitos.

2) João e Maria disputaram a prefeitura de uma determinada cidade que possui apenas duas zonas eleitorais. Ao final da sua apuração o Tribunal Regional Eleitoral divulgou a seguinte tabela com os resultados da eleição. A quantidade de eleitores desta cidade é:

	1ª Zona Eleitoral	2ª Zona Eleitoral
João	1750	2245
Maria	850	2320
Nulos	150	217
Branco	18	25
Abstenções	183	175

- (A) 3995
- (B) 7165
- (C) 7532
- (D) 7575
- (E) 7933

Solução: **Resposta: E.**

Vamos somar a 1ª Zona: $1750 + 850 + 150 + 18 + 183 = 2951$
 2ª Zona: $2245 + 2320 + 217 + 25 + 175 = 4982$
 Somando os dois: $2951 + 4982 = 7933$

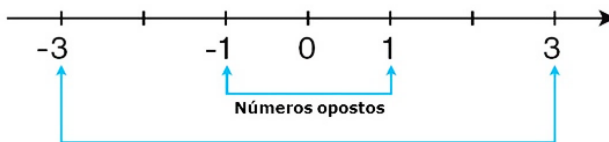
CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z)

O conjunto dos números inteiros é denotado pela letra maiúscula Z e compreende os números inteiros negativos, positivos e o zero.

$$Z = \{ \dots, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots \}$$



$$Z = \{ \dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots \}$$



$$\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$Z_+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos.

$Z_- = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0\}$: conjunto dos números inteiros não positivos.

$Z^*_+ = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.

$Z^*_- = \{\dots, -4, -3, -2, -1\}$: conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.

Módulo

O módulo de um número inteiro é a distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Ele é representado pelo símbolo $| |$.

O módulo de 0 é 0 e indica-se $|0| = 0$

O módulo de +6 é 6 e indica-se $|+6| = 6$

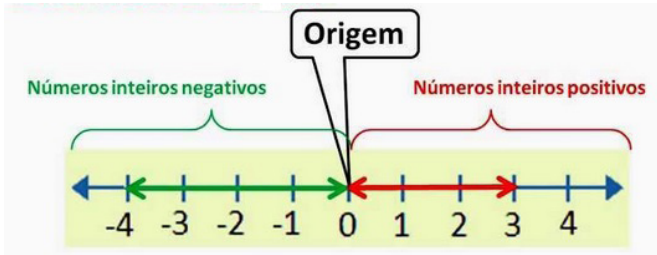
O módulo de -3 é 3 e indica-se $|-3| = 3$

O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos

Dois números inteiros são considerados opostos quando sua soma resulta em zero; dessa forma, os pontos que os representam na reta numérica estão equidistantes da origem.

Exemplo: o oposto do número 4 é -4, e o oposto de -4 é 4, pois $4 + (-4) = (-4) + 4 = 0$. Em termos gerais, o oposto, ou simétrico, de "a" é "-a", e vice-versa; notavelmente, o oposto de zero é o próprio zero.



— Operações com Números Inteiros

Adição de Números Inteiros

Para facilitar a compreensão dessa operação, associamos a ideia de ganhar aos números inteiros positivos e a ideia de perder aos números inteiros negativos.

Ganhar 3 + ganhar 5 = ganhar 8 ($3 + 5 = 8$)

Perder 4 + perder 3 = perder 7 ($-4 + (-3) = -7$)

Ganhar 5 + perder 3 = ganhar 2 ($5 + (-3) = 2$)

Perder 5 + ganhar 3 = perder 2 ($-5 + 3 = -2$)

Observação: O sinal (+) antes do número positivo pode ser omitido, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

Subtração de Números Inteiros

A subtração é utilizada nos seguintes casos:

- Ao retirarmos uma quantidade de outra quantidade;
- Quando temos duas quantidades e queremos saber a diferença entre elas;
- Quando temos duas quantidades e desejamos saber quanto falta para que uma delas atinja a outra.

A subtração é a operação inversa da adição. Concluímos que subtrair dois números inteiros é equivalente a adicionar o primeiro com o oposto do segundo.

Observação: todos os parênteses, colchetes, chaves, números, etc., precedidos de sinal negativo têm seu sinal invertido, ou seja, representam o seu oposto.

Multiplicação de Números Inteiros

A multiplicação funciona como uma forma simplificada de adição quando os números são repetidos. Podemos entender essa situação como ganhar repetidamente uma determinada quantidade. Por exemplo, ganhar 1 objeto 15 vezes consecutivas significa ganhar 30 objetos, e essa repetição pode ser indicada pelo símbolo "x", ou seja: $1 + 1 + 1 + \dots + 1 = 15 \times 1 = 15$.

Se substituirmos o número 1 pelo número 2, obtemos: $2 + 2 + 2 + \dots + 2 = 15 \times 2 = 30$

Na multiplicação, o produto dos números "a" e "b" pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

Divisão de Números Inteiros



Divisão exata de números inteiros

Considere o cálculo: $-15/3 = q$ à $3q = -15$ à $q = -5$

No exemplo dado, podemos concluir que, para realizar a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro (diferente de zero), dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

No conjunto dos números inteiros Z , a divisão não é comutativa, não é associativa, e não possui a propriedade da existência do elemento neutro. Além disso, não é possível realizar a divisão por zero. Quando dividimos zero por qualquer número inteiro (diferente de zero), o resultado é sempre zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

CONHECIMENTOS GERAIS

ATUALIDADES: CONHECIMENTOS SOBRE OS FATOS ATUAIS DO PAÍS, DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO MUNICÍPIO

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

GLOBALIZAÇÃO

A velha e a nova divisão do trabalho

A velha divisão do trabalho pode ser dividida em 2 fases, conforme o quadro abaixo:

Capitalismo Comercial (Séculos XV XVI)	
Colônias	Metrópoles
Extração de produtos primários, trabalho escravo e especiarias	Produção e exportação de produtos manufaturados

Capitalismo Industrial (Séculos XVII, XVIII e IX)	
Colônias e ou países subdesenvolvidos	Metrópoles e ou países desenvolvidos
Fornecimento de matérias primas e produtos primários (agrícolas e minerais)	Transformação da matéria prima em produtos industrializados

A nova divisão do trabalho

A nova divisão do trabalho é resumida em 2 fases, segundo o quadro abaixo:

Capitalismo financeiro (Século XX em diante)	
Países subdesenvolvidos	Países desenvolvidos
Produtos industrializados e matérias primas	Produtos Industrializados, alta tecnologia e investimento

Revolução Técnico-Científica-Informacional	
Países emergentes	Países desenvolvidos

Grandes exportados de recursos naturais e matérias primas, altamente consumidores de Internet, grandes multinacionais, etc...	Atuantes na globalização mundial Alta tecnologia Informacional
---	---

Formação dos grandes mercados mundiais

O cenário atual globalizado, no qual a tecnologia é aplicada intensamente, e a evolução no sistema financeiro fortaleceram a divisão internacional do trabalho.

Desta forma surgiram vários mercados mundiais espalhados pelo mundo, onde existem consumidores diversos. Também temos as multinacionais dominantes da tecnologia, com diversos centros de produção espalhados pelo Mundo.

Globalização e seus problemas

Apesar da globalização, oferecer inúmeras vantagens como as tecnologias que aproximam as pessoas, o acesso a mercadorias, o acesso à informação, o acesso a diversas tecnologias, o aumento da produção, gera vários problemas, conforme abaixo:

- Desigualdade social;
- Perda da Identidade Cultural (Influência Internacional);
- Concentração de riqueza nos países ricos;
- Instabilidade financeira mundial;
- Problemas com o meio ambiente.

Inúmeras vantagens vieram principalmente com o advento da Internet, mas em contrapartida essa voracidade das informações e esse dinamismo temporal imposto trouxeram vários problemas para o mundo.

BLOCOS ECONÔMICOS

A cada dia que passa, o comércio exterior torna-se mais **globalizado**. Produtos produzidos em diversos países conhecem uma ampla e rápida circulação mundial, apesar de cotas de importação e restrições protecionistas ainda prevaletentes. Nas últimas décadas, instituições nacionais e internacionais foram formadas para combater as medidas restritivas à circulação de produtos e serviços, com o objetivo de ampliar o livre comércio mundial¹.

A acentuada expansão do comércio que ocorreu na segunda metade do século XX foi impulsionada, em grande parte, pelos avanços tecnológicos nas áreas de transportes e comunicações.

O **Acordo Geral para Tarifas e Comércio** (GATT) foi estabelecido, pós-Segunda Guerra Mundial, como um mecanismo para negociar, reduzir e controlar as taxas alfandegárias. Em 1994, o Acordo Geral para Tarifas e Comércio foi substituído pela **Organização Mundial do Comércio** (OMC).

A OMC, organização internacional composta de 164 membros, promove o comércio internacional e regula o comércio exterior e os acordos de áreas de livre comércio. A OMC busca resolver disputas em relação às tarifas e imposições alfandegárias e negocia reduções de taxas e de outras barreiras que limitam o comércio internacional.

A Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC) é um círculo de negociações que foram iniciadas em Doha, no Qatar, em 2001. Negociações subsequentes ocorreram em Cancún, Genebra, Paris e Hong Kong. Tais negociações, ocorridas entre as maiores potências comerciais do mundo, objetivam diminuir as barreiras comerciais e fomentar o livre comércio. Suas principais metas incluem uma maior abertura de mercados agrícolas e industriais.

O mandato da Rodada é amplo e envolve um número grande de temas a fim de mobilizar o interesse dos países da OMC. As negociações incluem abertura de mercados agrícolas e industriais, proteção dos direitos de propriedade intelectual, facilitação de negócios, regras sobre aplicação de direitos antidumping, subsídios e medidas compensatórias, meio ambiente, entre tantos outros. O objetivo é promover o comércio e a cooperação dos países-membros. Também é discutido o tratamento especial que deve ser dado aos países em desenvolvimento para assegurar que suas necessidades sejam contempladas.

O tema de subsídios agrícolas é o que gera mais polêmicas nas negociações. Os países em desenvolvimento se opõem à política de subsídios agrícolas. Esta foi desenvolvida pelos países europeus e pelos Estados Unidos e beneficia os agricultores de países desenvolvidos. Os enormes subsídios agrícolas recebidos pelos agricultores de países desenvolvidos são uma forma de protecionismo, o que contraria a prática de abertura econômica que esses mesmos países desenvolvidos exigem dos países em desenvolvimento. A Rodada de Doha ainda não chegou a um acordo sobre o protecionismo agrícola.

Em 2016, a Rodada de Doha foi paralisada após os membros da OMC não concordarem em continuar as negociações. A Rodada de Doha foi ambiciosa e não atingiu seus objetivos iniciais.

Muitos países, frustrados com a falta de resultados da Rodada de Doha, passaram a negociar acordos de livre comércio bilaterais e regionais.

Fora do mandato formal da rodada são discutidos os aperfeiçoamentos das regras sobre soluções de controvérsias e disputas dentro da OMC.

Um exemplo de disputa ocorrida dentro da OMC: em 2008, os Estados Unidos tentaram aumentar os impostos sobre o suco de laranja brasileira. O governo norte-americano alegou que o Brasil estava praticando dumping: a cobrança de valores abaixo dos de mercado para sabotar a concorrência. Os Estados Unidos alegaram que o Brasil estava fazendo essa prática desleal de comércio. Em 2011, o OMC considerou o pedido norte-americano indevido.

Protecionismo

Uma das maiores preocupações da Organização Mundial do Comércio é combater o chamado protecionismo. Os objetivos do protecionismo são: proteger o mercado interno da concorrência estrangeira, garantir o equilíbrio favorável de suas balanças comerciais e fomentar a produção nacional de produtos que podem concorrer vantajosamente nos mercados externos.

Incluem-se entre as medidas protecionistas as medidas tarifárias e as não tarifárias. Por meio de tarifas, alguns países tributam pesadamente os produtos que adentram seu território, tornando-os mais caros e menos competitivos no mercado consumidor interno.

¹ EducaBras. Blocos Econômicos Regionais. <https://bit.ly/3etEdvK>.

Os países também dificultam a importação por meio da adoção de algumas barreiras não tarifárias: barreiras sanitárias, cláusulas ambientalistas e trabalhistas, a garantia a agricultores de preços mínimos para cada safra e prioridade para a compra da produção interna.

Países desenvolvidos procuram proteger sua produção agrícola. É importante também ressaltar que a maioria dos países tem como objetivo ser autossuficiente na produção de alimentos consumidos por sua população. Todo país visa plantar o necessário para que não tenha que depender do comércio externo para alimentar o seu povo. Quando um país depende de outras nações para obter alimentos para a sobrevivência da população, ele se torna vulnerável. Por exemplo, em caso de guerra, o fornecimento de alimentos pode ser cortado, causando com que o país tenha que se render rapidamente.

Blocos Econômicos Regionais

Muitos países não se limitam à Organização Mundial do Comércio e criam acordos de livre comércio com outros países, formando blocos econômicos regionais. A mundialização da economia capitalista gerou a segmentação do espaço econômico mundial por meio da formação de blocos econômicos.

A globalização pode enfraquecer certos Estados nacionais, pois os força a competir no mercado mundial. Muitos países se uniram para formar blocos regionais, visando a ter melhor proveito comercial.

Acordos bilaterais e blocos regionais constituem forças opostas à liberação mundial do comércio exterior, pois beneficiam os membros signatários dos acordos. Assim, limitam a expansão de um comércio mais livre aos países membros.

Blocos econômicos regionais são associações de países que estabelecem relações econômicas privilegiadas entre si. São classificados da seguinte forma:

- **Zona de Livre Comércio** - há uma redução ou eliminação da cobrança de taxas alfandegárias sobre as mercadorias e serviços que circulam dentro do bloco, o que significa livre circulação.

- **União Aduaneira** - além de permitir a livre circulação interna de mercadorias e serviços, também regulamenta o comércio de seus membros com países externos ao bloco.

- **Mercado Comum** - garante a livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais (dinheiro ou patrimônio) dentro do bloco.

— Principais Blocos Econômicos

Nos seis continentes políticos do mundo existem blocos econômicos que se enquadram nas fases citadas anteriormente, e outros que atuam em um tipo específico, a exemplo da União Europeia que criou sua própria moeda².

Confira a seguir quais os blocos de maior visibilidade:

APEC

Em 1989, na Conferência de Seattle, surgiu a APEC (Cooperação Econômica Ásia-Pacífico) – organização composta por 21 países-membros das Américas, Oceania e Ásia. O objetivo da APEC é estimular a zona de livre comércio na Ásia e Pacífico, permitindo transações comerciais com poucas taxas alfandegárias e o fortalecimento de novos mercados para além da Europa.

Juntos os integrantes concentram quase a metade da população do planeta, o que corresponde a 3 bilhões de pessoas. O Produto Interno Bruto (PIB) equivale a 60% do que é arrecadado mundialmente, movimentando bilhões todos os anos.

² Educa+Brasil. Blocos Econômicos. <https://bit.ly/318cRr0>.

Por outro lado, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo bloco é a desigualdade econômica e tecnológica entre os membros. Ainda assim, a sua formação é de expressiva importância, pois envolve as maiores potências e mercado consumidor.

Mercosul

Criado em 1990, por meio do Tratado de Assunção, O Mercosul (Mercado Comum do Sul) conta com a participação do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, e do Equador, Chile, Colômbia, Peru e Bolívia como membros associados. Desde 2016, a Venezuela permanece suspensa em razão de instabilidades internas.

O fluxo de pessoas e as trocas comerciais são alguns dos propósitos desse bloco. Acredita-se que é a principal frente de defesa contra o poder americano na América do Sul.

O Mercosul apresenta um PIB de mais de 3 trilhões de dólares, o quinto maior do mundo. Desses valores, 70% é proveniente do Brasil. No que tange à estrutura, é composto por conselhos e comissões responsáveis pela inserção de acordos e gerenciamento de decisões políticas e suas possíveis crises.

As disparidades financeiras e políticas entre os membros têm provocado sucessivos conflitos, além de retardar a criação da moeda única.

União Europeia

A União Europeia (EU) também é fruto de um tratado, o de Maastricht. A partir de 1992, 28 nações elaboraram significativos meios para o fortalecimento das suas conjunturas e do próprio bloco.

Entre as finalidades estão a implantação do euro como moeda única, construção do Parlamento Europeu e Banco Central. Além disso, em 2002, a zona do euro tornou-se ativa. Os territórios passaram a adotar a moeda e, em troca, oferecem certa estabilidade nas tarifas de mercado.

A participação na EU demanda equilíbrio econômico e político dos interessados, e ciência dos regimentos parlamentares. O Reino Unido confirmou sua saída em 2016, em um processo chamado de Brexit.

NAFTA

Formado, inicialmente, pelos Estados Unidos e Canadá, o NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio) visa a derrubada dos impostos alfandegários e leis financeiras, facilitando o livre acesso aos mercados.

Esse bloco atrai muitas críticas, uma vez que o poder americano diante dos demais países, incluindo o México que foi aceito em 1992, estimula um certo controle. Em 2018, o presidente em exercício dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou uma nova proposta com o intuito de aproximar os membros.

ASEAN

A Asean (Associação de Nações do Sudeste Asiático), construída em 1967, é uma proposta que inclui a Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietnã e Mianmar.

Uma das finalidades do bloco é o estímulo à paz. Por isso, todos os países-membros firmaram o acordo de proibição das armas nucleares. A estabilidade econômica dos seus territórios também é outra motivação, sendo as alianças com o Japão e União Europeia uma forma de garantia.

Monitor de Creche

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LDBN – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL): TÍTULO I - DA EDUCAÇÃO; TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL; TÍTULO III - DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR; CAPÍTULO II – DA EDUCAÇÃO BÁSICA; CAPÍTULO V – DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

§2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

TÍTULO V
DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

(...)

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Parágrafo único. São objetivos precípuos da educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deste artigo será ampliada de forma progressiva para 1.400 (mil e quatrocentas) horas, considerados os prazos e as metas estabelecidos no Plano Nacional de Educação. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESCOLAS E CRECHES

Introdução

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da criança. Durante os primeiros anos de vida, a criança passa por processos significativos de desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico. Dessa forma, a educação infantil tem como objetivo garantir condições que favoreçam esse desenvolvimento integral, preparando as crianças para a etapa seguinte de sua formação educacional e, de forma mais ampla, para a vida em sociedade.

As práticas de educação infantil variam de acordo com as concepções pedagógicas adotadas pelas instituições. Historicamente, houve uma transformação significativa na forma como a educação infantil é vista e praticada, saindo de um modelo assistencialista e de guarda para um espaço educacional pleno. Hoje, tanto as escolas quanto as creches são reconhecidas não apenas como locais de cuidado, mas como ambientes formadores, onde as crianças desenvolvem suas primeiras habilidades cognitivas e sociais por meio de interações ricas e adequadas à sua faixa etária.

A Educação Infantil no Contexto Histórico

A educação infantil tem raízes históricas longas, que remontam a diferentes períodos e concepções de infância. No século XVIII, filósofos como Jean-Jacques Rousseau trouxeram à tona a ideia de que a infância é uma fase distinta da vida, com características próprias e que deve ser respeitada e trabalhada de acordo com suas peculiaridades. Em sua obra *Emílio*, Rousseau defendeu que a educação deveria respeitar o ritmo natural da criança e que a infância não era apenas uma preparação para a vida adulta, mas uma fase de descobertas e aprendizados únicos.

Com o surgimento das primeiras escolas de educação infantil na Europa, como o Kindergarten de Friedrich Froebel no início do século XIX, a educação infantil começou a se estruturar em torno de práticas pedagógicas que valorizavam o desenvolvimento integral da criança. Froebel foi um dos primeiros a destacar o papel do brincar no aprendizado infantil, concepção que continua a influenciar práticas pedagógicas até os dias de hoje.

No Brasil, o processo de institucionalização da educação infantil foi mais tardio. Durante boa parte da história, creches e pré-escolas eram vistas como locais de assistência e cuidado para filhos de famílias trabalhadoras. Foi apenas com a promulgação da Constituição de 1988 e, posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB) de 1996, que a educação infantil passou a ser reconhecida como uma etapa fundamental da educação básica, com foco no desenvolvimento integral da criança.

Legislação Brasileira sobre a Educação Infantil

A legislação brasileira estabelece a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, voltada para crianças de zero a cinco anos de idade. A Constituição Federal de 1988 foi um marco nesse sentido, ao garantir o direito à educação desde a infância e atribuir ao Estado a responsabilidade de promover o acesso a creches e pré-escolas. O artigo 208, inciso IV, da Constituição prevê a obrigatoriedade da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças até cinco anos de idade.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, reforça a importância da educação infantil. O artigo 29 da LDB define a educação infantil como “a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Essa legislação consolidou o papel educacional das instituições de educação infantil e determinou a obrigatoriedade do ensino pré-escolar a partir dos quatro anos.

Outro documento de extrema relevância é o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para a expansão e qualificação da educação infantil no Brasil. Uma das metas do PNE é ampliar a oferta de vagas em creches e garantir o atendimento universal para crianças de quatro e cinco anos na pré-escola, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do ensino.

Práticas Pedagógicas em Creches e Escolas de Educação Infantil

As práticas pedagógicas em creches e pré-escolas variam amplamente, de acordo com as concepções teóricas que orientam as instituições e os profissionais de educação. Entre as abordagens mais comuns estão o construtivismo, inspirado nas teorias de Jean Piaget, e o sociointeracionismo, baseado nos estudos de Lev Vygotsky.

No construtivismo, o aprendizado é visto como um processo ativo em que a criança constrói o conhecimento por meio da interação com o ambiente. As práticas pedagógicas baseadas nessa abordagem incentivam a exploração, a curiosidade e o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas. Nas creches e pré-escolas que seguem essa linha, atividades lúdicas e exploratórias são comuns, permitindo que a criança descubra o mundo à sua volta de maneira autônoma.

Já no sociointeracionismo, a ênfase está na importância das interações sociais para o desenvolvimento cognitivo. Vygotsky argumenta que o aprendizado ocorre nas relações entre a criança e seu meio social, incluindo adultos e outras crianças. Portanto, nas práticas pedagógicas sociointeracionistas, o professor atua como mediador, facilitando interações significativas e propondo desafios que promovam o desenvolvimento da criança por meio da colaboração e do diálogo.

Além dessas abordagens, é comum encontrar práticas que utilizam o brincar como elemento central do currículo. O brincar é reconhecido como uma ferramenta poderosa para a aprendizagem, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais. Atividades como jogos de faz-de-conta, brincadeiras de grupo e a manipulação de materiais variados são essenciais em um ambiente de educação infantil.

O Papel do Brincar e da Interação Social no Desenvolvimento Infantil

O brincar é uma das atividades mais importantes para o desenvolvimento infantil. Em creches e pré-escolas, o brincar tem um papel educativo e é parte integrante das práticas pedagógicas. De acordo com estudos sobre desenvolvimento infantil, o brincar promove a criatividade, a resolução de problemas, a socialização e a linguagem.

Ao brincar, a criança experimenta o mundo de forma ativa e simbólica, o que a ajuda a entender regras sociais, a controlar suas emoções e a desenvolver suas capacidades cognitivas. O brincar também é uma forma de expressão e comunicação, onde a criança pode experimentar papéis sociais, resolver conflitos e explorar diferentes sentimentos.

Além disso, as interações sociais que ocorrem durante o brincar são fundamentais para o desenvolvimento emocional e social. A interação com os pares oferece às crianças a oportunidade de aprender a negociar, cooperar, compartilhar e resolver conflitos, enquanto as interações com adultos, como professores e cuidadores, são cruciais para o desenvolvimento da linguagem e para a mediação de novos conhecimentos.

Conclusão

A educação infantil, especialmente em creches e pré-escolas, evoluiu de um modelo assistencialista para uma concepção que prioriza o desenvolvimento integral da criança. Hoje, compreende-se que essa etapa educacional é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, fornecendo as bases para as aprendizagens futuras.

Legislação como a Constituição de 1988 e a LDB de 1996 asseguram o direito à educação infantil e destacam a responsabilidade do Estado em oferecer um ambiente educativo que favoreça o desenvolvimento pleno das crianças. As práticas pedagógicas adotadas nas instituições variam, mas o uso do brincar e das interações sociais como ferramentas de aprendizagem se destaca como elemento central para a promoção de uma educação de qualidade.

Por fim, os desafios que permanecem para a educação infantil no Brasil incluem a universalização do acesso, a garantia de qualidade e o apoio à formação continuada dos profissionais que atuam nessa área. A educação infantil deve ser uma prioridade para

que possamos, efetivamente, construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todas as crianças tenham oportunidades de crescer e se desenvolver plenamente.

PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Introdução

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como objetivo proporcionar às crianças, de zero a cinco anos de idade, experiências que favoreçam seu desenvolvimento integral — em aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Essa etapa, que inclui creches e pré-escolas, é essencial para garantir que as crianças tenham uma base sólida para sua jornada educacional e para a vida em sociedade. Diversas pesquisas indicam que uma educação de qualidade na primeira infância tem impactos positivos no futuro acadêmico, social e emocional do indivíduo.

A base que orienta as ações pedagógicas na educação infantil é constituída por princípios que norteiam as práticas dos educadores e instituições. Esses princípios estão alinhados tanto à legislação brasileira, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quanto às diretrizes curriculares específicas dessa etapa. Entre os mais importantes, estão a integração entre cuidado e educação, a valorização do brincar, a socialização, e o respeito à individualidade de cada criança. Esses princípios refletem uma concepção de infância que reconhece a criança como sujeito de direitos, capaz de interagir e construir conhecimentos no seu próprio ritmo.

Princípio da Integração entre Cuidado e Educação

Um dos princípios centrais da educação infantil é a indissociabilidade entre cuidado e educação. No contexto das creches e pré-escolas, o cuidado vai além do simples atendimento às necessidades básicas, como alimentação e higiene, para incluir também o acompanhamento emocional e afetivo da criança. Esse princípio reconhece que a educação infantil envolve mais do que transmitir conteúdos formais; ela é também um espaço de acolhimento, onde as crianças têm suas necessidades respeitadas e atendidas de forma integral.

As práticas pedagógicas, portanto, devem integrar o cuidado com atividades educativas que promovam o desenvolvimento da criança de forma harmônica. Por exemplo, momentos como a hora do banho ou a alimentação podem ser oportunidades para promover a autonomia da criança, incentivando-a a realizar ações simples, como lavar as mãos ou organizar seus utensílios. O princípio da integração entre cuidado e educação reforça que todas as interações do dia a dia podem ser momentos de aprendizado e desenvolvimento.

A LDB (Lei 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) reforçam essa concepção ao estabelecer que as instituições de educação infantil devem garantir o desenvolvimento integral da criança em suas múltiplas dimensões, o que inclui o cuidado como parte essencial desse processo.

Princípio do Brincar como Direito Fundamental da Criança

O brincar é considerado uma atividade central na educação infantil, sendo visto tanto como uma ferramenta pedagógica quanto um direito garantido às crianças. De acordo com o artigo 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, ratificada pelo Brasil,

toda criança tem o direito de brincar, e esse direito deve ser garantido por todos os profissionais e instituições que atuam na educação infantil.

As brincadeiras possibilitam às crianças a oportunidade de explorar o mundo à sua volta, desenvolver habilidades sociais e cognitivas e expressar sua criatividade. Brincar é uma forma natural de aprendizado para as crianças pequenas, pois elas experimentam e processam novas informações enquanto estão envolvidas em atividades lúdicas. Através do faz-de-conta, por exemplo, as crianças simulam situações da vida real, desenvolvem a capacidade de resolver problemas e aprendem a lidar com emoções.

Além disso, o brincar estimula o desenvolvimento motor, a ordenação e a percepção espacial, e contribui para o desenvolvimento da linguagem e da imaginação. Nas práticas pedagógicas, é fundamental que o brincar não seja visto como uma atividade complementar, mas como uma parte essencial do processo educativo. O ambiente de uma creche ou pré-escola deve proporcionar diferentes tipos de brincadeiras, incluindo brincadeiras livres, estruturadas, individuais e em grupo.

Princípio da Socialização e Convivência em Grupo

A socialização é outro princípio fundamental da educação infantil, uma vez que a convivência em grupo desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e emocional da criança. As interações com os colegas e os adultos nas instituições de educação infantil fornecem às crianças oportunidades diárias de aprender a compartilhar, negociar, resolver conflitos e cooperar, desenvolvendo habilidades sociais importantes para a vida em comunidade.

A convivência em grupo na educação infantil é especialmente significativa porque, para muitas crianças, é a primeira experiência de interação social fora do ambiente familiar. Nesse sentido, o ambiente escolar serve como um espaço de socialização, onde as crianças aprendem a lidar com a diversidade e a construir valores como respeito, empatia e solidariedade.

Além disso, os educadores desempenham um papel essencial como mediadores dessas interações, ajudando as crianças a entender regras de convivência e a lidar com as diferenças. A prática pedagógica, nesse caso, deve promover a colaboração em atividades em grupo, incentivando o diálogo e a cooperação entre as crianças.

Princípio da Respeitabilidade e Individualidade da Criança

Outro princípio fundamental na educação infantil é o respeito à individualidade de cada criança. Cada criança tem seu próprio ritmo de desenvolvimento, suas preferências, habilidades e formas de expressão. Nesse contexto, as práticas pedagógicas devem ser inclusivas e respeitar essas diferenças, proporcionando um ambiente acolhedor onde todas as crianças possam se desenvolver plenamente.

Os educadores precisam estar atentos às necessidades individuais, oferecendo diferentes oportunidades e formas de aprendizagem para que cada criança possa explorar seu potencial. Isso significa que as atividades devem ser planejadas levando em consideração as diferenças de maturidade, interesses e necessidades de cada criança, promovendo um ambiente de aprendizagem diversificado e inclusivo.

O respeito à individualidade também se estende ao reconhecimento de diferentes culturas, línguas e contextos familiares. A escola deve ser um espaço onde a diversidade seja celebrada e onde cada criança se sinta respeitada e valorizada. Esse princípio é

particularmente importante para promover uma educação infantil inclusiva, que atenda às necessidades de crianças com deficiência ou em situações de vulnerabilidade.

Conclusão

Os princípios que orientam a educação infantil — integração entre cuidado e educação, valorização do brincar, socialização e respeito à individualidade — são fundamentais para garantir uma prática pedagógica que promova o desenvolvimento integral da criança. Esses princípios são baseados em uma concepção de infância que reconhece a criança como um ser ativo, capaz de aprender e interagir com o mundo à sua volta.

É essencial que as instituições de educação infantil e seus profissionais compreendam e apliquem esses princípios em suas práticas diárias, criando um ambiente educacional acolhedor, inclusivo e estimulante. Ao garantir que esses princípios estejam presentes no cotidiano das creches e pré-escolas, estamos investindo no futuro de nossas crianças e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEITOS, IMPORTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS

Introdução

A educação infantil é a fase inicial da educação básica e compreende o atendimento a crianças de zero a cinco anos de idade. Ela representa um momento essencial para o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos. Nessa etapa, o papel da escola vai além da transmissão de conhecimento; trata-se de criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento da criança em sua totalidade, estimulando a criatividade, a interação social, a autonomia e a aprendizagem lúdica.

Ao longo das últimas décadas, a educação infantil passou a ser reconhecida como uma etapa fundamental para o futuro das crianças. Diversos estudos indicam que os primeiros anos de vida são críticos para o desenvolvimento cerebral e que experiências educativas de qualidade nesse período têm um impacto duradouro no sucesso escolar e na adaptação social futura. Com base nesses fundamentos, a educação infantil passou a ser garantida como um direito constitucional no Brasil, e seu acesso universal é uma meta importante das políticas educacionais.

Conceitos de Educação Infantil

A educação infantil é baseada na concepção de que a criança é um sujeito de direitos e protagonista de sua própria aprendizagem. Isso significa que a criança não é vista como um ser passivo que apenas absorve conhecimentos, mas sim como alguém que interage ativamente com o meio ao seu redor, construindo seu próprio aprendizado por meio de experiências e interações. Esse conceito é apoiado em teorias de desenvolvimento infantil como as de Jean Piaget, que enfatiza o construtivismo, e Lev Vygotsky, que valoriza a aprendizagem social e a importância das interações.

No Brasil, a educação infantil é definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) como a primeira etapa da educação básica, voltada para o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus aspectos